Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___/2025
0423/2025

Institui o Dia Municipal da Arte Transformista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º – Fica instituído o Dia Municipal da Arte Transformista, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de junho, no Município de Fortaleza.

Artigo 2º – O Dia Municipal da Arte Transformista tem como finalidade reconhecer e valorizar essa manifestação cultural, fortalecendo a cultura LGBT+, promovendo a inclusão social e fomentando a geração de emprego e renda para artistas transformistas e demais profissionais envolvidos, como costureiras, figurinistas, bordadores, maquiadores, estilistas, técnicos de iluminação, casas de shows, teatros, entre outros, contribuindo para o fortalecimento da economia criativa.

Artigo 3º – A data poderá ser comemorada com a realização de eventos sociais, culturais e educativos, promovendo a visibilidade da arte transformista e o respeito à diversidade, cabendo ao Poder Público, em articulação com a sociedade civil, a promoção das atividades alusivas.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia da Arte Transformista, com o intuito de dar maior visibilidade a essa expressão artística e de fortalecer a cultura LGBT+, reconhecendo sua relevância histórica, social e econômica. Ao valorizar a arte transformista, busca-se também fomentar oportunidades de emprego e renda não apenas para os artistas que atuam nos palcos, mas para toda a cadeia produtiva envolvida — como costureiras, figurinistas, bordadores, maquiadores, estilistas, técnicos de iluminação, casas de show, teatros, entre outros — contribuindo, assim, para a dinamização da economia criativa local.

Importa destacar que o transformismo é uma manifestação artística com raízes profundas no fazer teatral, na cultura popular e na performance. Consiste na prática performática e cênica em que a pessoa utiliza a transgeneridade como recurso artístico para compor personagens, espetáculos e apresentações, muitas vezes com forte apelo visual e simbólico. Essa arte abrange também elementos da música, das artes visuais, da literatura, da moda e da dança, integrando diferentes linguagens estéticas em favor de uma performance rica e provocadora.

De forma geral, o universo da arte transformista inclui os shows de palco, os concursos de beleza e outras atividades artísticas protagonizadas por transformistas, drag queens, artistas travestis e performers, que desempenham papel central na resistência cultural e na afirmação de identidades dissidentes.

No Ceará, essa manifestação artística começou a ganhar projeção nas décadas de 1970 e 1980, sendo um marco importante a abertura da Boate Casa Blanca, em 29 de junho de 1984, um espaço icônico da noite fortalezense que se consolidou como vitrine de talentos e espetáculos transformistas. Posteriormente, outros espaços também ganharam destaque, como a Boate Divine, que atuou como importante polo cultural até seu encerramento em 2014.

Apesar de sua riqueza cultural e impacto social, a arte transformista ainda enfrenta barreiras impostas pelo preconceito e pela discriminação. Por isso, é fundamental que o poder público reconheça e valorize essa forma de expressão artística, criando espaços de visibilidade, respeito e afirmação de direitos.

A escolha do dia 29 de junho para celebrar o Dia da Arte Transformista não é aleatória: trata-se de uma homenagem à fundação da Boate Casa Blanca, um dos maiores símbolos da arte transformista em Fortaleza, marco da resistência e da criatividade da comunidade LGBT+.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, como instrumento de reconhecimento, valorização e promoção da diversidade cultural em nossa cidade.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinaturas Digitais

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 18 de junho de 2025 às 10:37
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750264894825_6eac8550-58dc-4e65-a3df-10ff0f4cb719

Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA

Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 20250613570000042

Nº SAPL: 0423/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 18 de junho de 2025 às 10:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750264894825_6eac8550-58dc-4e65-a3df-10ff0f4cb719

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA

CÂMARA DE
FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025061357000042

Número SAPL:	0423/2025
Tipo de Matéria:	Projeto de Lei Ordinária
Ementa:	Institui o Dia Municipal da Arte Transformista.
Data Hora	18/06/2025 - 13:37
Registrado por:	ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA
Protocolado por:	ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA

Autores da Matéria:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA

Emitido em 23/06/2025 - Sistema de Recibo de Matéria